INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 006/2012

30 de junho de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR..... 4
PORTARIAS PROGRESSÕES.....4
PORTARIAS ORGANIZACIONAL 5
CONCESSÃO LICENÇA CASAMENTO.....7
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA.....8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 8

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor(a):	**CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES**
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1544504
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/*Campus* Juiz de Fora
Dependente(s):	**ISABELA SIMÕES RODRIGUES**
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	05/11/2010
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito - da cidade de Juiz de Fora)
Início Pré-Escolar:	14/05/2012 (data do requerimento)
Término Pré-Escolar:	05/11/2016
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECNICOS ADMINISTRATIVOS

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1682784	Patrícia Pedrosa Botelho	DI 01	DI 02	18/02/2012	23225.000830/2010-88
1556169	Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	DIII 03	DIII 04	21/02/2012	23225.000379/2012-61
1811408	Emerson Augusto Priamo Moraes	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000818/2010-73
1811098	Wagner da Cruz Seabra Eiras	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000820/2010-42
1658975	Leila Sílvia da Silva	DI 01	DI 02	27/02/2012	23225.000871/2010-74
1373878	Henrique Aparecido Maurício	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000841/2010-68
1778495	José Honório Glanzmann	DI 01	DI 02	02/03/2012	23225.000828/2010-17

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR *PRO TEMPORE* o servidor **MÁXIMO LEON FEITAL**, SIAPE n° 1230574, para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente a 21 de março de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR a servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA**, SIAPE n° 1682015, do cargo de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 31 de maio de 2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos retroativamente a 31 de maio de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR THIAGO AUGUSTO CARVALHAES FONSECA, SIAPE 1815406, para exercer a função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código FG 01, a partir de **01/06/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos a partir de **01/06/2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR CRISTIANE APARECIDA CAMILOTTO DE PAULO, SIAPE 1821176, para exercer a função de substituta do Coordenador Geral de Controle Orçamentário e Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código FG 02, no período de **11/06/2012 a 20/06/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNAR SALVERINO SHOJI KASHIMOTO**, SIAPE 1764914, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, código **FG 01**, no período de **28/05/2012** a **06/06/2012**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO LICENÇA CASAMENTO

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** à servidora **JUSSARA ROSSI GONÇALVES, SIAPE**: 1815613, 08 dias consecutivos em razão de casamento, de **16/06/201** a **23/06/2012**, conforme art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativamente a **16/06/2012**.

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1815434	DAIANE SILVEIRA HONORI	17/05 a 18/05/2012	23225.000007/2012-34
1894898	AIRTON DE PAULA SOARES	31/05 a 31/05/2012	23225.001109/2012-77

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/